



# MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza para atender os departamentos da prefeitura municipal, de acordo com as seguintes quantidades e descrição:

#### 1.1. NATUREZA:

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência, podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

#### 1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Qtd.	Descrição	Valor Médio Unitário R\$
1	100 galão	Água sanitária - princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p. Acondicionado em galão de 5 litros, em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº. de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente.	R\$ 14,08
2	20 unid.	Refil mop pó 80cm - peça de reposição para mop, 100% acrílico, com propriedades eletrostáticas e alto poder de atração e retenção ao pó. Parte superior fabricada em material composto de 69% policloreto de vinila e 31% poliéster, viés usado para acabamento de tecido tnt. Marca de referência: noviça e mop, flash limp.	R\$ 51,52
3	30 par	Luva de segurança de algodão com banho nitrílico g – para proteção de usuário catador de lixo, cano curto, com punho em malha com elástico. Dorso e palma com banho de látex nitrílico, forro em algodão. Resistir a abrasão, corte por lâmina, ao	R\$ 29,69



# MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

		rasgamento e a perfuração por função. Tamanho: grande. Deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego. Marca de referência: super safety work & safe.	
--	--	---	--

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** Faz-se necessário a aquisição de materiais de limpeza para os setores públicos, pois os mesmos desempenham um papel crucial em garantir ambientes limpos, seguros e saudáveis para os cidadãos e funcionários.

### **3. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**3.1.** Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição dos materiais para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

**3.2.** A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que a aquisição de materiais de limpeza para os setores públicos não apenas promove a saúde e a segurança, mas também ajuda a cumprir regulamentações, além de manter os ambientes onde os populares frequentam limpos e higienizados.

### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica**. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP;

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

## **5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**5.1.** Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Raul Maçone, nº 306 – Fundos – Centro, Taiacú – SP, CEP: 14.725-000.

**5.2.** Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.

**5.3.** Os itens a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas de fabricação e qualidade em demandas dos órgãos competentes, quando cabível, atendendo normas do INMETRO, a depender da característica de cada item.

## **6. DO PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

**6.2.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

**6.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

**6.4.** Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.



# MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

## **7. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO**

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

## **8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

## **9. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

**9.1.** O custo estimado da contratação é de R\$ 2.516,50 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

**9.2.** Os Preços foram obtidos através da consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com Art. 23, §1º, I, da Lei 14.133/21.

**9.3.** Os Preços foram obtidos através de pesquisas publicadas em mídia especializada e de sítios eletrônicos, de acordo com Art. 23, §1º, III, da Lei 14.133/21.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo; 02.01. Administração e Finanças; 02.01.01 Administração e Finanças; 08.244.0002.2.032. Ações do FSSM. 3.3.90.30.19. Material de Acondicionamento e Embalagem. Ficha analítica nº 114. Desdobrada nº 2199. Fonte de recurso nº 01. Código de aplicação 510.0000.

02. Poder Executivo; 02.01. Administração e Finanças; 02.01.01 Administração e Finanças; 04.122.0002.2.022 Gestão Administrativa. 3.3.90.30.22. Material de Limpeza e Produtos de Higienização. Ficha analítica nº 52. Desdobrada nº 2408. Fonte de recurso nº 01. Código de aplicação 110.0000.

02. Poder Executivo; 02.03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 02.03.02 Educação Básica; 12.361.0004.2.132 Manutenção do Ensino Fundamental I. 3.3.90.30.22. Material de Limpeza e Produtos de Higienização. Ficha analítica nº 215. Desdobrada nº 2438. Fonte de recurso nº 01. Código de aplicação 220.0000.



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

02. Poder Executivo; 02.04. Fundo Municipal de Saúde; 02.04.01 Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0005.2.096 Atendimento Médico e Ambulatorial. 3.3.90.30.22. Material de Limpeza e Produtos de Higienização. Ficha analítica nº 292. Desdobrada nº 2448. Fonte de recurso nº 01. Código de aplicação 301.0000.

02. Poder Executivo; 02.03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 02.03.01 Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 04.306.0004.2.056 Serviços da Cozinha Piloto. 3.3.90.30.22. Material de Limpeza e Produtos de Higienização. Ficha analítica nº 189. Desdobrada nº 2427. Fonte de recurso nº 01. Código de aplicação 110.0000.

02. Poder Executivo; 02.05. Fundo Municipal de Assistência Social; 02.05.01 Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0006.2.124 Manutenção das Atividades e Programas do C.R.A.S. 3.3.90.30.22. Material de Limpeza e Produtos de Higienização. Ficha analítica nº 375. Desdobrada nº 2468. Fonte de recurso nº 01. Código de aplicação 510.0000.

02. Poder Executivo; 02.02. Obras e Serviços Municipais; 02.02.01 Obras e Serviços Municipais; 15.451.0003.2.044 Manutenção e Conservação de Praças Públicas. 3.3.90.30.22. Material de Limpeza e Produtos de Higienização. Ficha analítica nº 141. Desdobrada nº 2420. Fonte de recurso nº 01. Código de aplicação 110.0000.

Taiacu – SP, 29 de abril de 2025.

---

Gustavo Hernandes Bernini